



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

**ATO Nº 033/2023 – Do Presidente**

## **AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES**

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o(a) vereador(a) da Câmara Municipal de Matelândia: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 19 a 21 de abril de 2023, para o seguinte compromisso: Capacitação com o tema: “REGIMENTO INTERNO, PLANO PLURIANUAL, LDO, MÍDIAS SOCIAIS, ATOS PÚBLICOS, TRANSPARÊNCIA, PULICIDADE, EXIGÊNCIAS DP TCE – PR E OUTROS ASSINTOS” realizado pela UNI LEGISLATIVO, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao trigésimo dia do mês de março de 2023.

  
**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023 ANO XIII EDIÇÃO Nº 3069-119 Pág. 115

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Servidor da Câmara Municipal, FABIANO BETTINELLI, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal	33.90.39.00.00.00
Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	33.90.39.96.00.00

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao trigésimo dia do mês de março de 2023.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente

**ATO Nº 033/2023 – Do Presidente**

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023 ANO XIII EDIÇÃO Nº 3069-119 Pág. 115

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o(a) vereador(a) da Câmara Municipal de Matelândia: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 19 a 21 de abril de 2023, para o seguinte compromisso: Capacitação com o tema: “REGIMENTO INTERNO, PLANO PLURIANUAL, LDO, MÍDIAS SOCIAIS, ATOS PÚBLICOS, TRANSPARÊNCIA, PULCIDADE, EXIGÊNCIAS DP TCE – PR E OUTROS ASSINTOS” realizado pela UNI LEGISLATIVO, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao trigésimo dia do mês de março de 2023.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Início

# CURSO DE CAPACITAÇÃO CURITIBA

## 19, 20 E 21 ABRIL

QUARTA-FEIRA DAS 14:00 AS 17:00

MÍDIAS SOCIAIS E OS ATOS PÚBLICOS, TÉCNICAS E WORKSHOP DE PRODUÇÃO DIGITAL PARA O LEGISLATIVO E EXECUTIVO, LEIS DE AMPARO NA DIVULGAÇÃO, DIREITOS E DEVERES A SEREM SEGUIDOS

QUINTA-FEIRA DAS 9:00 AS 17:00


REGIMENTO INTERNO, PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL APLICAÇÃO E TRAMITAÇÃO, MESA DIRETORA DO SEGUNDO BIÊNIO PAPEL DO SEUS INTEGRANTES E NOVAS REGULAMENTAÇÕES

SEXTA-FEIRA DAS 9:00 AS 12:00

TRANSPARENCIA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS, EXIGÊNCIAS DA LRF, LEI COMPLEMENTAR 101/2000, INOVAÇÕES DAS LEIS 131/09 E 156/16, EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, SISTEMAS EXTERNOS DE APOIO A TRANSPARENCIA, PARTICIPAÇÃO POPULAR.

CNPJ: 49.065.599/0001-30



PALESTRANTES  
MURILO BATISTTI E  
MARCELA VALES



**UNI**

Legislativo

UM NOVO CONCEITO EM  
CAPACITAÇÃO



19, 20 E 21 DE ABRIL  
HOTEL SAN JUAN CURITIBA  
UNILEGISLATIVO2023@GMAIL.COM  
VALOR : R\$1.490,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)  
 Vereador e Servidor em Exercício  
 Servidor

Eu, Marenilce Aparecida Mezzomo, solicito a liberação de 03 (Três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar do curso de capacitação em contabilidade promovido pela CMI Legislativa nos dias 19, 20 e 21 de abril assunto: Regimento Interno, Plano Plurianual, mídias sociais e atos públicos, transparência, publicidade, e exigências do Tribunal de Contas e outros assuntos.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

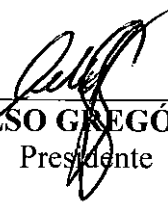
Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 30 de março de 2023.

Marenilce Mezzomo  
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido  
 Indeferido

  
\_\_\_\_\_  
CELSO GREGÓRIO  
Presidente

# Certificado de conclusão

Certificamos que:

Márcielle Mezzomo


Concluiu com sucesso o curso de capacitação realizado em Curitiba na empresa Uni Legislativo  
LIDA dias 19,20 e 21 de abril de 2023.

Temas:

Mídias sociais para o legislativo, técnicas e workshop de produção digital para o legislativo e executivo. Leis de amparo na divulgação, direitos e deveres a serem seguidos.  
Regimento interno, plano plurianual e lei de diretrizes orçamentária e lei orçamentária anual, aplicação e tramitação, mesa diretora do segundo biênio, papel dos seus integrantes e novas regulamentações.  
Transparência, publicidade e propaganda. Fundamentos constitucionais. Exigências da lrf, lei complementar 101/2000, inovações das leis das leis 31.09/15 e 16.

Exigências do tribunal de contas e ministério público, sistemas externos de apoio a transcrição.

Participação popular.

  
Diretora executiva UNILEGISLADIVO Lida

